



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 117/02 - DE 22 DE OUTUBRO DE 2002.

Concede o título honorífico de "Cidadã Arujaense" à Sr^a DIRCE FERREIRA DE OLIVEIRA.

JOSÉ CARLOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadã Arujaense" à Senhora DIRCE FERREIRA DE OLIVEIRA.

ARTIGO 2º - A entrega do título honorífico dar-se-á em Sessão solene em data oportuna a ser fixada pela Mesa da Câmara.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas em orçamento, que serão suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto-Legislativo passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arujá, 22 de Outubro de 2002.

Paulo
JOSE CARLOS SANTOS
- Presidente -

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data acima.

Beto Alegri
NORBERTO LUIZ ALEGRI
-Diretor Administrativo-